



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - ES

ADM. 2009/2012

Certifico que a Lei 569/2009
Foi publicada em 03/11/2009
no diário desta municipalidade
consoante com o art. 66 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do servidor resp.

Thais Gomes Soares
Aux. Administrativo
Mat. 30521-9

LEI Nº 569, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ASSINAR CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal/88, bem como nos arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de Bens Públicos, com o Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Estadual de Educação, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com endereço e sede na Av. César Hilal - - 1111, Santa Lúcia - Vitória - ES, CEP: 29.056-085, neste ato representada pelo Secretário Estadual de Educação, Sr. Haroldo Corrêa Rocha.

Art. 2º. O objeto do referido contrato é a cessão de uso das dependências da E.M.E.F. "Duas Barras", bem como os bens móveis a ele pertencentes, conforme disposto no anexo único desta lei, todos de propriedade do Município de Iconha/ES, de uso exclusivo da Cedente.

Art. 3º. As instalações de que trata o artigo 2º desta Lei, serão destinadas à implantação do Ensino Médio na localidade de Duas Barras, em conformidade com o termo de cessão assinado entre o Município de Iconha e o Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Estadual de Educação.

Art. 4º. A presente cessão de uso opera-se a título gratuito, por serem as partes envolvidas pertencentes à administração pública.

Art. 5º. A cessão será efetuada sob a condição de ser o referido bem, utilizado exclusivamente para atender à necessidade e o interesse público, ficando revertido ao Patrimônio do Município, em caso de desvio da finalidade de sua utilização.

Art. 6º. A presente cessão opera-se por tempo indeterminado, sendo determinável por opção das partes, desde que notificado com antecedência mínima de 12 (doze) meses.

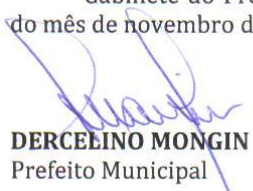


PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - ES

ADM. 2009/2012

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2009.


DERCELINO MONGIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ICONHA
ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

ANEXO ÚNICO

Descrição do Espaço Físico E.M.E.F. "Duas Barras"

Dependência	Metragem	Equipamentos
1. Diretoria	13.51m ²	1 mesa de fórmica com duas gavetas de chave medindo 1.20m x 0.60cm; 1 cadeira acolchoada de digitador giratória com dois braços; 1 ventilador; 1 cadeira acolchoada; 2 armários de aço de duas portas cada com chaves; 1 móvel de computador; 1 telefone sem fio; 1 janela e 1 porta.
2. Secretaria	13.51 m ²	1 mesa de fórmica com duas gavetas de chaves medindo 1.20m x 0.60cm; 1 cadeira acolchoada de digitador com 2 braços giratória; 1 cadeira acolchoada; 1 máquina de xerox HP Laser Jet M1120MFP, 1 monitor de LCD de 14" NOC ; 1 teclado; 1 mouse; 1 CPU; 1 impressora HP Photosmart C3180 All-in-One; 1 móvel de fórmica para computador; 2 armários de aço de suas portas; 1 armário de aço de 4 gavetas; 1 extintor; 1 quadro de avisos; 1 ventilador; 1 telefone; material de expediente; 1 janela; 1 porta e 1 banheiro.
3. Banheiro da secretaria	4.63m ²	1 pia de louça branca; 1 vaso sanitário de louça branca; 1 chuveiro.
4. Dispensa	8.33m ²	3 escoredeiras grandes, 1 panela de pressão grande e 1 pequena; 2 panelas grandes razas com tampa; 1 panela grande funda com tampa; 3 bacias plásticas pequenas; 1 armário de madeira com duas portas e 3 gavetas; 2 panelas média com tampa; 1 panela pequena com tampa; utensílios de cozinha como espumadeira, concha, faca, garfos, colheres de pau, colheres de aço grande.
5. Cantina onde serve a merenda	10.73m ²	1 mesa de jantar; 1 armário de aço com 6 portas e um balcão; 1 porta de aço e uma báscula.

Praça Darcy Marchiori, nº 11, Bairro Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29.280-000
CNPJ nº 27.165.646/0001-85 ☎(28) 3537-1011



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ICONHA
ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

6. Cozinha	13.51m ²	1 fogão industrial com 4 bocas e 1 forno; 1 fogão industrial com 2 bocas e 1 forno; 1 geladeira; 1 freezer; 1 pia de granito; 1 tanque; 1 panela de 3 portas; 1 mesa de madeira; 1 lixeira; 110 pratos de vidro; 110 canecas de vidro; 1 liquidificador; 1 batedeira; 1 espremedor de frutas; 1 balança e 1 ventilador.
7. Pátio coberto 1	83.81m ²	1 banco de alvenaria de 11 metros de comprimento.
8. Banheiro feminino	12.54m ²	2 vasos sanitários de louça branca; 2 pias de louça branca com uma bancada de mármore; 2 chuveiros.
9. Banheiro masculino	12.54m ²	2 vasos sanitários de louça branca; 2 pias de louça branca com bancada de mármore e um mictório.
10. Laboratório de informática	52.50m ²	5 monitores de LCD 15"; 1 CPU; 1 impressora Cânon P1900; 5 teclados; 5 mouses; 5 fones de ouvido; 3 janelas e 1 porta.
11. Pátio descoberto	79.92m ²	-
12. Pátio coberto 2	84.70m ²	2 lixeiras grandes; 2 tanque com um batedor e 1 bebedouro de duas torneiras.
13. Cantina para venda de alimentos	16.60m ²	1 armário de fórmica com 2 portas; 1 balcão de granito; 1 estante com 5 prateleiras e 1 freezer com duas tampas.
14. Almoxarifado	8.62m ²	2 estantes de aço com 4 prateleiras; 1 armário de aço com 2 portas; material de secretaria e arquivos.
15. Sala dos professores e planejamento	13.50m ²	1 mesa grande de 1.00m x 3.00 m; 6 cadeiras de madeira; 2 armários de aço com 2 portas; 2 estantes de aço de 5 prateleiras; 1 geladeira; 1 rack; 2 janelas; 1 porta; 4 quadros de aviso; 1 mesa de madeira pequena de 1.20m x 0.60cm; 1 cadeira acolchoada; 1 ropeiro de aço com 12 portas e 3 colunas.

Praça Darcy Marchiori, nº 11, Bairro Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29.280-000
CNPJ nº 27.165.646/0001-85 ☎ (28) 3537-1011



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ICONHA
ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

16. Circulação superior	52.48m ²	-
17. Sala 1 (5ª série)	67.53m ²	31 cadeiras de braço de estudante; 4 ventiladores; 1 quadro negro; 1 mesa de fórmica de 1.20m x 0.60cm; 1 cadeira de fórmica; 1 estante de aço com 3 prateleiras; 5 janelas e 1 porta.
18. Sala 2 (6ª série)	54.81m ²	1 quadro negro; 4 ventiladores; 4 janelas; 1 porta; 1 mesa de fórmica de 1.20m x 0.60cm; 27 cadeiras de fórmica; 25 mesas de fórmica de aluno; 1 armário de aço 2 portas; 2 estantes de madeira com 4 prateleiras cada.
19. Sala 3 (8ª série)	54.59m ²	1 quadro negro; 4 ventiladores; 4 janelas; 1 porta; 1 mesa de fórmica de 1.20m x 0.60cm; 1 armário de aço com 2 portas; 1 estante com 3 prateleiras de madeira; 23 mesas de fórmica de aluno e 24 cadeiras de fórmica.
20. Sala de vídeo	68.60m ²	1 caixa de som grande; 1 armário de aço para TV; 1 TV de 29"; 1 DVD; 6 janelas; 1 porta; 4 ventiladores; 14 mesas de braço de estudante e 5 cadeiras de fórmica.
21. Sala de reforço e musica	44.52m ²	1 quadro negro; 1 lousa branca; 1 mesa de fórmica de 1.20m x 0.60cm; 1 cadeira de plástico; 2 mesas de plástico; 1 estante de madeira com duas portas e duas prateleiras; 1 armário de aço com 2 portas; 2 ventiladores; 3 janelas; 1 porta; 1 guarda-roupas de madeira com 4 portas e 4 gavetas e 10 cadeiras de fórmica.
22. Biblioteca	39.51m ²	4 mesas de fórmica de 1.10m x 1.10m; 11 cadeiras acolchoadas; 1 armário de fórmica com 2 portas e chaves; 1 mesa de fórmica de 1.20 x 0.60cm; 1 cadeira giratória acolchoada; 9 estantes de aço com 5 prateleiras cada; 1 ventilador; 2



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ICONHA
ADMINISTRAÇÃO 2009-2012**

		janelas; 1 porta e 1 estante de madeira com 3 prateleiras.
23. Sala vaga	39.52m ²	1 ventilador; 1 porta e 2 janelas
24. Sala 4 (7ª série)	35.35m ²	1 quadro negro; 5 janelas; 1 porta; 1 ventilador; 1 estante de madeira com 3 prateleiras; 1 mesa de fórmica medindo 1.20m x 0.60cm; 17 mesas de fórmica e 19 cadeiras de fórmica.
		Obs.: Todas dependências possuem instalações elétricas com tomadas e lâmpadas.